

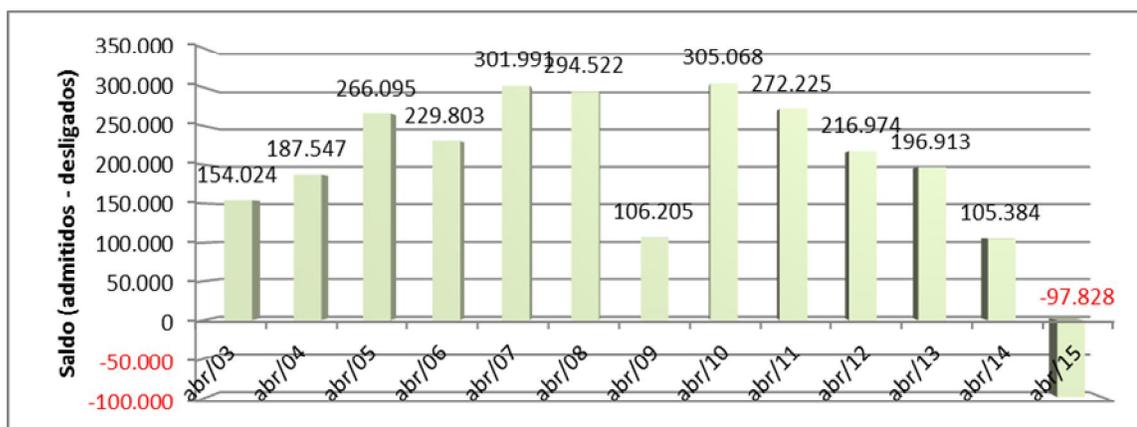
**CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI  
4.923/65**

**SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL**

**BRASIL – ABRIL DE 2015**

1. Segundo os dados do CAGED, em **Abril de 2015**, foram perdidos **97.828** empregos celetistas, equivalentes à retração de **0,24%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.
2. Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, no acumulado do ano os dados mostram um decréscimo de **137.004** empregos **(-0,33%)**.
3. Ainda na série com ajustes, nos últimos 12 meses verificou-se a eliminação de **263.493** postos de trabalho, correspondendo à retração de **0,64 %** no contingente de empregados celetistas do país.

**Evolução do Emprego Celetista  
Comparativo dos meses de Abril nos anos de 2003 a 2015**



4. Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Abril de 2015	
	Varição Absoluta	Varição Relativa (%)
Extrativa Mineral	-823	-0,38
Indústria de Transformação	-53.850	-0,65
Serviços Industriais de Utilidade Pública - SIUP	-92	-0,02
Construção Civil	-23.048	-0,77
Comércio	-20.882	-0,22
Serviços	-7.530	-0,04
Administração Pública	-73	-0,01
Agropecuária	8.470	0,55
<b>Total</b>	<b>-97.828</b>	<b>-0,24</b>

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

5. Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE ABRIL DE 2015 - SEM AJUSTE  
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

<b>RANKING</b>	<b>Nível Geográfico</b>	<b>ADMITIDOS</b>	<b>DESLIGADOS</b>	<b>SALDO</b>	<b>VARIAÇÃO RELATIVA (%)</b>
	Brasil	1.527.681	1.625.509	-97.828	-0,24
1º	Goiás	56.915	54.630	2.285	0,18
2º	Distrito Federal	24.610	23.557	1.053	0,13
3º	Piauí	10.183	9.571	612	0,20
4º	Mato Grosso do Sul	22.763	22.394	369	0,07
5º	Acre	2.334	2.239	95	0,11
6º	Amapá	2.238	2.272	-34	-0,04
7º	Roraima	1.849	2.058	-209	-0,40
8º	Tocantins	6.572	6.844	-272	-0,15
9º	Maranhão	14.745	15.480	-735	-0,15
10º	Bahia	60.933	61.826	-893	-0,05
11º	Rondônia	10.677	11.749	-1.072	-0,42
12º	Espírito Santo	33.477	34.750	-1.273	-0,16
13º	Rio Grande do Norte	13.597	14.942	-1.345	-0,30
14º	Paraná	115.320	117.322	-2.002	-0,07
15º	Sergipe	8.965	11.004	-2.039	-0,66
16º	Pará	26.868	29.848	-2.980	-0,37
17º	Paraíba	11.805	14.912	-3.107	-0,75
18º	Mato Grosso	34.788	38.074	-3.286	-0,49
19º	Ceará	39.391	42.938	-3.547	-0,29
20º	Amazonas	13.720	17.619	-3.899	-0,84
21º	Santa Catarina	90.823	95.032	-4.209	-0,20
22º	Minas Gerais	164.195	171.159	-6.964	-0,16
23º	Rio Grande do Sul	109.190	116.468	-7.278	-0,27
24º	São Paulo	476.032	487.108	-11.076	-0,09
25º	Rio de Janeiro	127.989	140.588	-12.599	-0,33
26º	Alagoas	8.504	21.773	-13.269	-3,63
27º	Pernambuco	39.198	59.352	-20.154	-1,49

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE